

PORTARIA GP Nº 009/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que preceitua o § 2º, do art. 108, do Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei Municipal nº 1.139/91, de 21/11/91.

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, o Servidor Público Municipal, **FÁBIO PEDRO DE LIMA**, brasileiro, portadora do CPF nº [REDACTED] e do RG nº [REDACTED], matrícula funcional nº 190, lotada na Autarquia Municipal de Defesa Social, Transito e Transportes, à Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte, **sem ônus para o órgão de origem**, a partir de 01/02/2025 a 31/12/2026 conforme solicitação do Of. Nº 012/2025 – GP DE 07 de janeiro de 2025.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem efeitos a partir de 07 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, 07 de janeiro de 2025.

JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR:01902885406
Assinado de forma digital por JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR:01902885406

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE

